

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Wagner, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.982, de 1º de dezembro de 2015, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Wagner, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 8 de junho de 2021.



**ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 89799 - 3